

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELETIVO PARA O Curso Oficina do Saber Criativo.
EDITAL Nº 22/2019 – NOVA CHAMADA**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) –Campus Salgueiro torna pública a abertura da segunda chamada das inscrições para o **Curso Oficina do Saber Criativo: Invenções para morar** na modalidade Curso Livre de Extensão, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital.

2. RESUMO E OBJETIVO

2.1 Alguns estudos apontam que as primeiras etapas de educação das crianças contribuem significativamente para o seu desenvolvimento, já que é durante esse período da vida que ocorre a formação de personalidade das crianças, determinando fatores responsáveis por influenciar o adulto que irá se tornar. Além disso, em contrapartida à formação do cidadão atuante na sociedade, podemos observar também a carência no que se refere ao conhecimento acerca do funcionamento das cidades. É possível observar maior envolvimento nas modificações do espaço urbano quando estas mudanças afetarão diretamente as atividades cotidianas do cidadão (na maioria das vezes pertencentes à classe média). Algumas ações da sociedade confirmam a vontade de diálogo, entretanto, ainda existe a necessidade de progredir para atingir outras camadas da sociedade civil. Uma das formas de garantir o progresso crítico com relação a configuração das cidades é fazer com que a visão crítica chegue às gerações futuras, cuja qualidade de vida dependerá das cidades. Desta forma, o presente edital orienta e regulamenta a introdução dessa perspectiva desde o ensino básico.

Diante disto, este curso faz parte do Projeto de Extensão “**Oficina do Saber Criativo: contribuindo para a formação de mini arquitetos e urbanistas**” e tem como objetivo iniciar a sensibilização desde o início da educação, trabalhando com as crianças para a formação de uma sociedade mais sensível e afetiva, e de cidades mais humanas. Com isso, espera-se que o presente projeto contribua para atender a demanda de formação de cidadãos críticos com relação ao uso do espaço urbano e para a sensibilização dos futuros adultos para a formação de uma cidade mais humana.

2.2 **Objetivo geral:** Estimular de forma lúdica o desenvolvimento de habilidades cognitivas e afetivas necessárias para o uso do espaço e para a construção de uma cidade mais humana.

3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

3.1 O presente edital destina 17 vagas para candidatos interessados no curso, divididos em duas turmas, uma no turno da manhã e outra no turno da noite, que terão carga horária total de 30 horas cada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

3.2 O curso é destinado a crianças que estejam regularmente matriculadas a partir do Ensino Fundamental, prioritariamente em escolas públicas.

3.3 As vagas serão ofertadas de maneira prioritária para crianças cujos pais sejam alunos regulares do IF Sertão-PE Campus Salgueiro, de acordo com o quantitativo de vagas descrito no quadro 01 e requisitos descritos no item 4.

3.4 Em caso de vagas ociosas, estas serão abertas para a comunidade externa.

3.5 O processo de seleção responderá ao item 7 do presente edital.

QUADRO 01 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TURMAS					
TURMA	PRÉ-REQUISITO (idade)	TURNO	DIA E HORÁRIO	VAGAS	
Turma 01	Idade entre 05 e 08 anos.	Manhã	09h às 12h	Filhos de alunos do campus Salgueiro	3
				Comunidade em Geral	7
Turma 02	Idade entre 05 e 08 anos.	Noite	19h às 22h	Filhos de alunos do campus Salgueiro	7
				OBS.: As vagas ociosas serão destinadas a Comunidade em Geral	

4 DAS INSCRIÇÕES

4.3 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 02/09/2019 a 05/09/2019, de 9h às 12h e 19h às 21h, no endereço:

IF SERTÃO PE, Campus Salgueiro – Assistência de Alunos
BR 232, Km 504, Sentido Recife, Salgueiro – PE

4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 O candidato precisa apresentar a seguinte documentação:

4.5.1 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- Comprovante de escolaridade (boletim escolar e/ou declaração **com carimbo da escola** - caso tenha bolsa integral será necessário incluir declaração);
- Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- Comprovante que é filho ou dependente de aluno regular do IF SERTÃO-PE – Campus Salgueiro (para os candidatos que irão concorrer às vagas destinadas aos filhos de alunos do Campus Salgueiro – anexar declaração de vínculo e declaração ou histórico escolar dos pais).

4.5.2 Documentos Opcionais:

- Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família;
- Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO-PE – Campus Salgueiro (anexar declaração de vínculo dos pais).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

4.6 A documentação solicitada deverá ser entregue conforme disposto no item 4.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.3 Para participar dos cursos previstos neste edital, o/a responsável legal do(a) candidato(a) deve estar ciente que os candidatos deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

- Ter idade entre 05 e 08 anos.
- Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;
- Ser pontual com os horários de início e término das aulas;
- Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental.
- Atender aos pré-requisitos descritos no quadro N° 01.

5.4 O não cumprimento dos requisitos para inscrição e participação nos cursos previstos neste edital, implicará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato(a)/aluno(a).

6 DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.3 As aulas da **turma 01** ocorrerão nas terças-feiras, das 09h às 12h e a **turma 02** ocorrerão nas quintas-feiras das 19h às 22h no Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro. O curso tem a carga horária de 30h/a e seguirá o cronograma descrito na tabela abaixo.

QUADRO 02 - CRONOGRAMA DAS TURMAS

CRONOGRAMA DA TURMA 1

	Data	Carga Horária	Aula	Resumo / Conteúdos
1	10/09/2019	3h	Aula 1 Formas Geométricas	As formas geométricas na arquitetura, com colagem. - Discussão sobre o que são e quais são as formas geométricas, reconhecendo e desenhando essas formas em imagens de arquitetura. Montagem de uma construção com colagem de formas de papel .
2	17/09/2019	3h	Aula 2 Casa Bola	Projeto Casa Bola do arquiteto Eduardo Longo. *Atividade – Miniarquiteto: Construção de uma cúpula geodésica com canudos.
3	24/09/2019	3h	Aula 3 Quinta Monroy	Projeto Quinta Monroy do escritório de arquitetura Elemental e do arquiteto Alejandro Aravena. *Atividade – Miniarquiteto e Jogo do Labirinto .
4	01/10/2019	3h	Aula 4 Edifício Copan	Projeto Edifício Copan do arquiteto Oscar Niemeyer. *Atividade – Miniarquiteto: Brise-soleil .
5	08/10/2019	3h	Aula 5 Casa NA	Projeto Casa NA do arquiteto Fujimoto. *Atividade – Miniarquiteto: Equilíbrio das Construções e Jogo Torre de Equilíbrio .
6	15/10/2019	3h	Aula 6 Casa da Cascata (Falling Water)	Projeto Casa da Cascata do arquiteto Frank Lloyd Wright. *Atividade – Miniarquiteto: Balanço .
7	22/10/2019	3h	Aula 7 Casa Batló	Projeto Casa Batló do arquiteto Antoni Gaudí. *Atividade – Miniarquiteto: Construção de Abóbada .
8	29/10/2019	3h	Aula 8 Casa Grelha e Casa Dymaxion	Projeto Casa Grelha do grupo de arquitetos Forte, Gimenes e Marcondes Ferraz e; Projeto Casa Dymaxion do arquiteto Richard Buckminster Fuller. *Atividade – Miniarquiteto: Jogo de Construções .
9	05/11/2019	3h	Aula 9 Bed Zed e Casa de Vidro	Projeto Bed Zed do arquiteto Bill Dunster e; Projeto Casa de Vidro da arquiteta Lina Bo Bardi. *Atividade – Miniarquiteto: Construção de Casa de Cano e Revestimento com plástico transparente.
10	12/11/2019	3h	Aula 10 Filme Infantil	Compreensão da importância das relações humanas por meio de filme infantil.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

CRONOGRAMA DA TURMA 2				
	Data	Carga Horária	Aula	Resumo / Conteúdos
1	12/09/2019	3h	Aula 1 Formas Geométricas	As formas geométricas na arquitetura, com colagem. - Discussão sobre o que são e quais são as formas geométricas, reconhecendo e desenhando essas formas em imagens de arquitetura. Montagem de uma construção com colagem de formas de papel .
2	19/09/2019	3h	Aula 2 Casa Bola	Projeto Casa Bola do arquiteto Eduardo Longo. *Atividade – Miniarquitecto: Construção de uma cúpula geodésica com canudos.
3	26/09/2019	3h	Aula 3 Quinta Monroy	Projeto Quinta Monroy do escritório de arquitetura Elemental e do arquiteto Alejandro Aravena. *Atividade – Miniarquitecto e Jogo do Labirinto .
4	03/10/2019	3h	Aula 4 Edifício Copan	Projeto Edifício Copan do arquiteto Oscar Niemeyer. *Atividade – Miniarquitecto: Brise-soleil .
5	10/10/2019	3h	Aula 5 Casa NA	Projeto Casa NA do arquiteto Fujimoto. *Atividade – Miniarquitecto: Equilíbrio das Construções e Jogo Torre de Equilíbrio .
6	17/10/2019	3h	Aula 6 Casa da Cascata (Falling Water)	Projeto Casa da Cascata do arquiteto Frank Lloyd Wright. *Atividade – Miniarquitecto: Balço .
7	24/10/2019	3h	Aula 7 Casa Batló	Projeto Casa Batló do arquiteto Antoni Gaudí. *Atividade – Miniarquitecto: Construção de Abóbada .
8	31/10/2019	3h	Aula 8 Casa Grelha e Casa Dymaxion	Projeto Casa Grelha do grupo de arquitetos Forte, Gimenes e Marcondes Ferraz e; Projeto Casa Dymaxion do arquiteto Richard Buckminster Fuller. *Atividade – Miniarquitecto: Jogo de Construções .
9	07/11/2019	3h	Aula 9 Bed Zed e Casa de Vidro	Projeto Bed Zed do arquiteto Bill Dunster e; Projeto Casa de Vidro da arquiteta Lina Bo Bardi. *Atividade – Miniarquitecto: Construção de Casa de Cano e Revestimento com plástico transparente .
10	14/11/2019	3h	Aula 10 Filme Infantil	Compreensão da importância das relações humanas por meio de filme infantil.

7 SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.3 O processo de seleção para participação nas aulas do curso **Oficina do Saber Criativo: Invenções para morar**, efetivada pelo IF SERTÃO – PE Campus Salgueiro se dará através da análise da documentação descrita no item 4.3.

7.4 O candidato deverá obter no mínimo 15 (quinze) pontos para ser classificado.

7.4.1 Desde que estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental.

7.5 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 03 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

7.6 Em caso de empate da pontuação, a classificação se dará por sorteio.

7.7 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos que atendam aos pré-requisitos descritos no item 5 serão considerados classificados.

QUADRO 03 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO		
ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Vínculo com escola pública ou na rede privada com bolsa integral (comprovante de escolaridade - declaração ou boletim escolar com carimbo da escola).	30 pontos
02	Vínculo com escola particular (comprovante de escolaridade - boletim escolar e/ ou declaração com carimbo da escola).	15 pontos
03	Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família (extrato de saque dos últimos 30 dias com a identificação do beneficiário).	5 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

04	Comprovante que é filho ou dependente de aluno regular do IF SERTÃO-PE Campus Salgueiro (declaração de vínculo e/ou histórico escolar dos pais emitidos pelo suap, sage ou pela Secretaria de Controle Acadêmico).	35 pontos
05	Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO-PE Campus Salgueiro (declaração de vínculo).	15 pontos
Pontuação Máxima		100 PONTOS

8 RESULTADO E MATRÍCULA

8.3 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/> na data prevista pelo cronograma deste edital. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados.

9 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
02/09/2019	Publicação do Edital – Nova chamada	Site e mural institucional	Até 17h
02/09/2019 a 05/09/2019	Inscrição	Assistência de Alunos	9h às 12h e 19h às 21h
09/09/2019	Resultado final	Site institucional e mural institucional	Até 17h
10/09/2019	Início das aulas	IF Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro	19h

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.3 Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Direção Geral do campus Salgueiro para apreciação.

10.4 Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou terão sua matrícula cancelada.

Salgueiro, 02 de Setembro de 2019.

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO: **Oficina do Saber Criativo: Invenções para Morar**

TURMA: () 01 – Manhã () 02 – Noite

Nome do(a) Aluno(a): _____

Naturalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Portador de necessidades Especiais: Sim (). Qual? _____ Não ().

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor/UF: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município/UF: _____

Res. : (____) _____ Cel. 1. : (____) _____

E-mail: _____

Cor/Raça: () Branca () Parda () Amarela () Preta () Indígena

Renda Familiar Per Capita: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- | | |
|-------------------------------------|---|
| () Menos de 01 salário-mínimo | () De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos |
| () 01 salário-mínimo | () De 2 e meio a 3 salários-mínimos |
| () De 01 a 1 e meio salário-mínimo | () Acima de 3 salários-mínimos |

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura dos Pais ou Responsável